

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 066/2024 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA  
VAZ**

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, Matrícula nº 00566, ocupante do cargo de Digitador, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de **02/05/2024 à 31/05/2024**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 à 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 19 de abril de 2024.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***

Presidente – IPMB  
Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**E74F7C7C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>